

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº1825/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei 6.300, de 4 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:05101.0000002080/2024 RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de Criação da Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consistirá nas funções de: auxiliar e elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, e realizar análise de risco da contratação.

Parágrafo Único. As atribuições de publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas ficarão a cargo da Comissão Permanente de Contratação e do Agente de Contratação designado em Portaria e sua equipe de apoio.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem de modo permanente a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - ANA FÁBIA SANTOS DA SILVA, Chefe de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas, CPF nº 022.677.634-43, matrícula nº 863412-2;

II - NELMA LOPES ALVES, Analista de Trânsito lotada no setor Gestão de Contratos e Convênios, CPF nº 861.234.834-04, matrícula, nº 21525-2;

III - MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO, Subchefe de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, CPF 292.207.694-68, matrícula 9311-4;

IV - JOSÉ LUCAS NUNES DE FARIAS, Assessor Técnico, CPF 129.346.164-44, matrícula 471-5

V - RODRIGO PAIXÃO DA SILVA SANTOS, Assessor Técnico, CPF 066.180.134-96, matrícula 276-3.

VI - ANNA KARININA CANDIDO DE SOUZA TAVARES CALVÃO, Gerente de Suprimentos, CPF 066.156.854-77, matrícula, 462-6.

VII - EDEY TALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS, Gerente Administrativo, CPF 073.137.284-09, matrícula, 263-1.

VIII - Integrante da área requisitante.

Art. 3º A depender do objeto de contratação, será formado Grupo de Trabalho de caráter temporário.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será composto pelo integrante da área requisitante, por pelo menos um servidor com conhecimento técnico indicado pela área requisitante e membro da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Parágrafo único. A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DETRAN n.º 254, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2024.

Marco Antônio De Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 880837

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 15 de agosto de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004121/2024	Maria Lopes dos Santos Ferreira

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 880693

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 16 de agosto de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004403/2024

Interessado(a): Rozeth Barbosa Rego

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 880742

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 16 de agosto de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002038/2024

Interessado(a): Mariluce da Silva Martins

Assunto: Licença-prêmio

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 880784

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO CONHECEU DO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 16 de agosto de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00002395/2018

Interessado(a): Gilvanilda Gomes de Souza

Assunto: Pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 880819

**Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)**

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 44/2024

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000000895/2024, RESOLVE conceder diárias favor de:

ALINE TERTULIANO DA SILVA

Cargo: ASSESSORA TECNICA DA JUNTA COMERCIAL

CPF: \*\*\*.414.094.\*\*

RG: 110\*\*\* SSP/AL

Matrícula: 12-4

Nº DE DIÁRIAS: 3 (dias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 13/08/2024 a 16/08/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões com as VISAS Municipais, evento no qual a Junta Comercial do Estado de Alagoas deverá estar presente, a ser realizado em Arapiraca/AL no período de 13 à 16 de agosto de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió, 16 de agosto de 2024.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Presidente

Protocolo 880845